

PUBLICADO (N) 170 JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 205 de 01/07/1978

DECRETO Nº 2623/78
de 29 de junho de 1978

Cria o Escritório Municipal para Assuntos Habitacionais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica instituído o ESCRITÓRIO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS HABITACIONAIS - EMAHAB -, órgão de assessoramento vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - São Objetivos do EMAHAB:-

I - Promover estudos e pesquisas sobre os problemas relativos à carência de habitações, principalmente para as classes de menor renda familiar, com vistas a decisões administrativas na política habitacional do Município.

II- Proceder à pré-análise de projetos habitacionais de entidades públicas ou privadas destinados à população mais carente.

III- Oferecer elementos para a coordenação de ação dos órgãos administrativos locais com a de outros organismos do poder público e demais agentes promotores de programas relacionados com a habitação popular.

IV- Colaborar com o Departamento de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal na definição das condições humanas de habitação, dentro dos planos e projetos de desenvolvimento urbano.

V - Assessorar o Prefeito Municipal nas medidas com vista à implantação de programas de habitação popular, bem como na informação a ser prestada aos poderes públicos competentes, órgãos de comunicação e à população em geral.

Artigo 3º - O ESCRITÓRIO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS HABITACIONAIS será dirigido por um Diretor de livre designação - do Prefeito Municipal.

Artigo 4º - No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua designação, o Diretor submeterá à aprovação do Prefeito Municipal o Regimento Interno do EMAHAB.

/.....

REVOGADO PELO DECRETO Nº 2783/78

Continuação do Decreto nº 2623/78 - 29.06.78 - fls.02.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de junho de 1978.



Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.



Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/jda/.